

Decreto n.º 109,

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas,
usando de suas atribuições, resolve contratar
o senhor Yukikazu Kitajima para exercer o
cargo de Professor de Jurdô e Defesa Pessoal,
no período de 1.º de julho de 1961 a 30 de junho
de 1962.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 23
de junho de 1961.

David B. Haas
Presidente Municipal

Osvalina Dias
Secretaria em exercício

Vencera mensalmente R\$ 8.500,00